PIAUÍ
PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES **INTERESSADAS**

Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9651-BR

REVISADO
Junho 2026

THE WORLD BANK
IBRD • IDA | WORLD BANK GROUP

Governador do Estado do Piauí
Rafael Tajra Fonteles

Secretário de Estado do Planejamento
Washington Luís de Sousa Bonfim

Diretor Geral do Instituto Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí
Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Francisco Feliphe da Luz Araújo

Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Rejane Tavares da Silva

ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO

Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí
Juliana Macedo Rodrigues Cunha Portela
Mayara Luíza Alves Pereira

COLABORAÇÃO

Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí
Lygia Maria Barbosa Cavalcante
Célio de Sousa Pitanga

Instituto da Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Piauí
Simone Raquel Mendes de Oliveira
Rosymaura da Silva Duarte
Clarecinda de Araújo Moura Jesuíno Teixeira

Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Piauí
Janaina Barros Siqueira Mendes
Liz Elizabeth de Carvalho Meireles

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Daniel de Araújo Marçal

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Engajamento com as Partes Interessadas do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II, preparado pela Equipe de Gestão Socioambiental da Unidade Coordenadora do Projeto (UCP), junto às informações fornecidas pelas Equipes das Unidades Implementadoras do Projeto (UIP), bem como pelo Banco Mundial.

O Plano será submetido a divulgação e consultas públicas com finalidade de aperfeiçoamento do Projeto, tendo em vista a coleta do máximo de contribuições das Partes Interessadas, podendo essas, se for o caso, serem completadas ao longo do processo de implantação do Projeto. Depois de consentâneo, será finalizado e devidamente publicado.

ABREVIAÇÕES

APOINME	Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas gerais e Espírito Santo
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar
CECOQ	Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas
CERC	Componente de Resposta à Emergência e Contingências
CGJ	Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí
COOTAP	Cooperativa de Produção e Serviços de Técnicos Agrícolas do Piauí
CONTAG	Confederação Nacional dos trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
CPT	Comissão Pastoral da Terra
FETAG	Federação dos Trabalhadores na Agricultura
GECOC	Grupo de Atuação Especial de Regularização Fundiária e Combate à Grilagem
INTERPI	Instituto de Terras do Estado do Piauí
MAB	Movimento Atingido por Barragem
MAR	Mecanismo de Atendimento a Reclamações
MGAS	Marco de Gestão Ambiental e Social
MIQCB	Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NAS	Normas Ambientais e Sociais
NRF	Núcleo de Regularização Fundiária
OAF	Organizações de Agricultores Familiares
OGE/PI	Ouvidoria Geral do Estado do Piauí
ONG	Organização Não Governamental
OP	Políticas Operacionais
PCT	Povos e Comunidades Tradicionais
PEPI	Plano de Envolvimento com as Partes Interessadas
PPA	Plano Plurianual
PROGERE	Programa de Geração de Emprego e Renda do Meio Rural
PSC	Prestadores de Serviços Credenciados
QAS	Quadro Ambiental e Social

SAF	Secretaria de Agricultura Familiar
SEGOV	Secretaria de Governo
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEPLAN	Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí
SEMARH	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
TD	Território de Desenvolvimento
UCP	Unidade Coordenadora do Projeto
UIP	Unidade Implementadora do Projeto

SUMÁRIO

1. Introdução 6

1.1. Histórico e Nova fase do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social (Pilares II) 6

1.2. Breve resumo das atividades anteriores de envolvimento das partes interessadas 7

1.3. Objetivos 8

1.3.1. Objetivo Geral 8

1.3.2. Objetivos Específicos 9

1.4. Componentes 10

1.4.1. Componente 1: Regularização Fundiária 10

1.4.2. Componente 2: Gestão Ambiental 10

1.4.3. Componente 3: Desenvolvimento Rural 11

1.4.4. Componente 4: Componente de Emergência (CERC) 11

1.4.5. Componente 5: Gestão do Projeto 11

2. Plano de Engajamento com as Partes Interessadas 11

2.1 Identificação e Análise das Partes Interessadas 11

2.1.1 Conceito 11

2.1.2 Metodologia 12

2.2 Mapeamento das Partes Interessadas 13

2.3 Partes Interessadas 14

2.4 Indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis 16

3. Envolvimento e consultas com as partes interessadas no Projeto 19

3.1 Envolvimento e consulta na fase de pré-identificação do Projeto 19

3.2 Envolvimento e consultas na fase de Identificação do Projeto 20

3.3 Envolvimento e consultas na fase de preparação do Projeto 21

3.4 Envolvimento e consultas na execução do Projeto 23

3.4.1 Princípios 23

3.5 Estratégia de envolvimento e consultas com as Partes Interessadas durante a execução do Projeto 24

4. Guias de Envolvimento 24

4.1 Componente 1: Regularização Fundiária 24

4.2 Componente: Gestão Ambiental 25

4.3 Componente: Desenvolvimento Rural 27

5. Consulta Pública Final da Fase de Preparação 28

5.1 Publicação 29

5.2 Estratégia da Consulta Pública Final da Fase de Preparação 29

5.3 Divulgação da Consulta Pública Final da Fase de Preparação 30
5.4 Devolutivas 30
6. Recursos e responsabilidades na implementação das atividades de envolvimento com as partes interessadas 31
6.1 Recursos 31
6.2 Funções e responsabilidades da gestão 31
6.2.1 Mecanismo de Queixas 31
6.3 Ouvidoria geral do estado do Piauí (OGE/PI) 32
6.4 Plataforma Fala.BR 33
6.5 Ouvidorias Setoriais 35
6.6 Publicização 37
6.7 Prazo de resposta da OGE 37
6.8 Gestão das Queixas e Reclamações 37
7. Monitoramento e preparação de relatórios 38
7.1 Participação das partes interessadas nas atividades de monitoração 38
7.2 Apresentação de relatórios aos grupos de partes interessadas 39
ANEXOS 40
ANEXO 1. Consulta Pública PROGERE (Pilares I) 41
ANEXO 2. Consulta Pública Pilares I 42
ANEXO 3. Reunião em campo com líderes e população autodeclaradas indígenas 43
ANEXO 4. Reunião geral para devolutivas das consultas públicas do Pilares I 45
ANEXO 5. 2ª Reunião virtual com os movimentos sociais (Pilares II) 46
ANEXO 6. 3ª Reunião virtual com os movimentos sociais (Pilares II) 47
ANEXO 7. Reunião específica do Componente 1: Regularização Fundiária 49

1. Introdução

A Norma Ambiental e Social 10 (NAS 10), Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações, do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial reconhece a importância de um processo de envolvimento aberto e transparente das partes interessadas como elemento essencial das boas práticas internacionais, contribuindo para melhorar a eficiência da implementação, aceitação e sustentabilidade ambiental e social dos Projetos de desenvolvimento, e determina cinco objetivos focais:

(i) Estabelecer uma estratégia sistemática de envolvimento das partes interessadas que ajudará os Mutuários a criar e manter uma relação construtiva com as partes interessadas e, em particular, com as partes interessadas pelo Projeto;
(ii) Avaliar o nível de interesse das partes interessadas e apoio para o Projeto e permitir que as opiniões sejam consideradas na concepção do Projeto e desempenho social e ambiental;
(iii) Promover e proporcionar meios para o envolvimento eficaz e inclusivo das partes afetadas pelo Projeto durante todo o ciclo de vida do Projeto sobre questões que poderiam afetá-las;
(iv) Garantir que informações apropriadas sobre riscos e impactos socioambientais do Projeto sejam divulgadas às partes interessadas de modo atempado, acessível, compreensível e adequado;

(v) Garantir que comunidades afetadas pelo Projeto tenham meios acessíveis e inclusivos para apresentar questões e queixas, e permitir que os mutuários respondam e administrem tais questões e queixas.

Este documento reúne conteúdo material, procedimentos, etapas e responsabilidades do processo de divulgação das informações do Projeto, assim como as estratégias de envolvimento e consultas às Partes Interessadas durante a implementação da operação ora em preparação. A produção do Plano de Envolvimento com as Partes Interessadas (PEPI) atende aos requisitos da Norma Ambiental e Social 10 (NAS 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações) estabelecida pelo Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial.

1.1. Histórico e Nova fase do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social (Pilares II)

O Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social (Pilares I) foi executado entre os anos de 2016 a 2021. O Projeto Pilares I foi financiado pelo Banco Mundial e englobou três grandes áreas do âmbito rural que também serão financiadas no Projeto Pilares II: regularização fundiária, gestão ambiental e desenvolvimento rural.

Com o novo Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II, o Estado do Piauí busca atuar prioritariamente nos quatro Territórios de Desenvolvimento (TDs) do Norte (Planície Litorânea, Entre Rios, Cocais e Carnaubais) e dois TDs do Sul do Estado (Chapada das Mangabeiras e Tabuleiros do Alto Parnaíba) para assegurar complementaridade com outros Projetos de desenvolvimento rural.

O Projeto Pilares II abrangerá o mesmo perfil assistido pelo Projeto Pilares I, alcançando, nesta nova fase, uma parcela maior de agricultores rurais, especialmente os agricultores familiares dos assentamentos e comunidades tradicionais, notadamente mulheres, mais competitivos, com a produção mais qualificada e tecnificada, acessando melhores e maiores mercados a partir de sistemas de produção mais sustentáveis e resilientes.

Os resultados obtidos na primeira fase, essencialmente em termos de avanços tecnológicos, a exemplo do desenvolvimento de sistemas, permitirão o andamento das atividades deste novo Projeto em sua fase II (atualmente se encontra em fase de preparação), como continuidade das exitosas iniciativas do Projeto Pilares I e o alcance de maiores e melhores índices.

1.2. Breve resumo das atividades anteriores de envolvimento das partes interessadas

Como parte do processo de envolvimento com as partes interessadas, no Projeto Pilares II resgatam-se aqui as experiências com processos de consultas realizadas durante o Projeto Pilares I[1], no qual foram realizadas reuniões e consultas ao longo da sua implementação. De início é importante destacar que as consultas detalhadas neste item tiveram como público-alvo os grupos que serão beneficiários do Projeto Pilares II, incluindo Povos e Comunidades Tradicionais, organizações de agricultores familiares e assentamentos rurais, e movimentos sociais.

Dentre as consultas realizadas durante a fase de implementação do Projeto Pilares I, destacam-se:

- A consulta pública sobre o estudo de impacto ambiental e social das ações previstas no Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural - PROGERE, que ocorreu no dia 30 de setembro de 2015, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SAF). O evento foi aberto e direcionado a associações e produtores rurais, órgãos governamentais e organizações não governamentais. (Anexo 1)
- A rodada de consultas com representantes de movimentos sociais e de comunidade que se auto identificam com povos indígenas no estado do Piauí, envolvendo: a) uma reunião geral que ocorreu no dia 28 de março de 2019, na cidade de Teresina (Anexo 2); b) em atendimento a demandas aí apresentadas, cinco consultas foram realizadas em territórios estrategicamente selecionados para garantir a participação dos povos Tabajara Ipy, Tabajara Itacoatiara, Tabajara Tapuio Itamaraty, Cariri e Gamela; (Anexo 3) e c) uma segunda reunião geral para compartilhar uma matriz devolutiva sobre estas reuniões com as lideranças dessas comunidades, que ocorreu em 12 de setembro de 2019[2] (Anexo 4).

Sendo assim, a partir dessa experiência positiva adquirida no envolvimento com as partes interessadas no Pilares I, o Estado continua esse processo no contexto

[1] Acesso dos documentos de salvaguardas e notícias do Projeto consultar o sítio eletrônico oficial: ipf.seplan.pi.gov.br.

[2] As demandas apontadas pelas comunidades consultadas serviram de subsídio para a implementação do Projeto Pilares I (quando passíveis de atendimento pelo mesmo) e, principalmente na elaboração do Plano Plurianual - PPA 2020/2023

da preparação do Projeto Pilares II. Os primeiros contatos com os movimentos sociais que potencialmente serão afetados ocorreram para apresentar as propostas do Projeto e colher sugestões de inclusão das partes e de suas demandas. Foram realizadas, até o momento, 4 (quatro) reuniões virtuais com os movimentos sociais, posteriormente detalhadas no item 3.

1.3. Objetivos

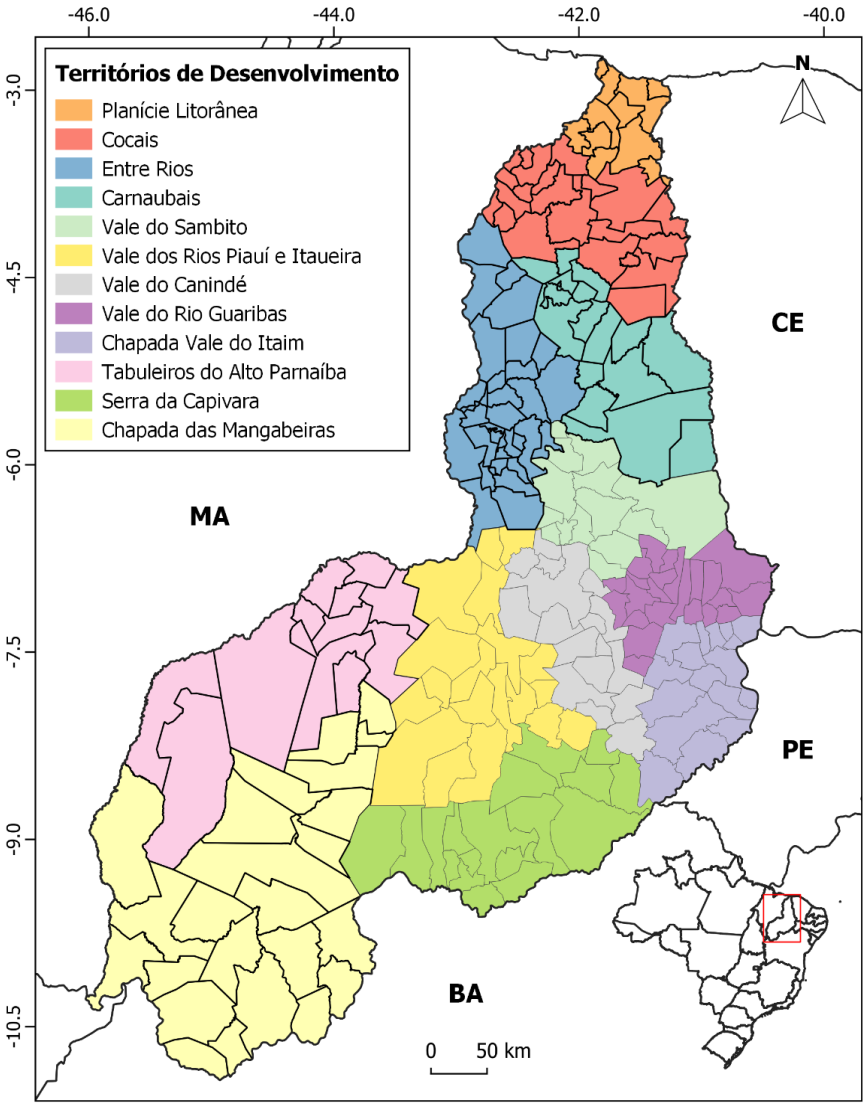
1.3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do Projeto Pilares II é assegurar a segurança fundiária de agricultores familiares, assentamentos e povos e PCT, adotar práticas agrícolas climaticamente inteligentes para agricultura familiar e PCT e realizar o manejo sustentável de recursos naturais nos Territórios de Desenvolvimento (TDs) que o Projeto irá abranger de forma prioritária (Planície Litorânea, Cocais, Entre Rios, Carnaubais, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras; Fig. 1).

Através das ações propostas, o Projeto Pilares II visa contribuir com a promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, aumentando a inclusão socioprodutiva e o dinamismo econômico dos assentamentos da reforma agrária e territórios de povos e comunidades tradicionais, com segurança jurídica de posse de terra. Com base nisso, o Projeto irá apoiar a regularização fundiária e incentivar a adoção de práticas agrícolas climaticamente inteligentes por agricultores familiares, além da implementação de práticas de conservação e manejo sustentável de recursos naturais por proprietários de terras e comunidades tradicionais e do fortalecimento institucional dos órgãos públicos.

Figura 1. Territórios de Desenvolvimento propostos como unidades de planejamento governamentais para regionalização do orçamento no Estado do Piauí[3], com destaque para os TDs Planície Litorânea, Cocais, Entre Rios, Carnaubais, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras, onde haverá a atuação do Pilares II.

[3] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2021 - limites estaduais e municipais). Reprodução: Mayara Alves.



1.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do Projeto Pilares II incluem:

(i) Desenvolvimento de políticas fundiárias e contribuição com a definição de estratégias para o Desenvolvimento Territorial Sustentável;
(ii) Promover a regularização fundiária de 15.000 pequenos produtores dos assentamentos rurais e de 20 territórios de comunidades tradicionais ou quilombolas (de forma individual ou coletiva;
(iii) Promover o fortalecimento e cooperação com o Poder Judiciário local para ações de combate a grilagem de terras públicas do Estado;
(iv) Investimento na modernização dos processos de operação de atribuições de maneira integrada e com foco no objetivo de titulação do público-alvo a partir do fortalecimento do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça, Cartórios de Registro de Imóveis, INTERPI e Corregedoria de Justiça, bem como sua capacidade técnica e operacional;
(v) Prevenir incêndios florestais em assentamentos do INTERPI e no seu entorno através de ações de educação ambiental;

(vi) Combater incêndios florestais em assentamentos do INTERPI e no seu entorno através da capacitação de brigadistas voluntários e aquisição de equipamentos e ferramentas de combate;
(vii) Realizar monitoramento e controle de incêndios florestais no Piauí;
(viii) Criar a Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo (MIF);
(ix) Fortalecer a capacidade técnica e operacional da SEMAR frente a prevenção e controle de incêndios florestais e demais questões referentes à política de meio ambiente do Piauí;
(x) Promover a gestão de águas superficiais, em especial o monitoramento permanente da qualidade da água;
(xi) Ampliar a capacidade produtiva da agricultura familiar, atendendo famílias pobres da zona rural em cadeias de valor, complementando a renda da agricultura familiar sem comprometer a segurança alimentar;
(xii) Contribuir para o fortalecimento das organizações da agricultura familiar na produção e acesso aos mercados, com preços competitivos, qualidade e suprimento alimentar da produção de agricultores familiares atendidos pelo programa;
(xiii) Melhorar a capacidade organizacional e de gestão dos grupos de produtores, incluindo a governança associativa, a gestão empresarial de cooperativas, contabilidade e gestão financeira, por meio da assistência técnica gerencial e extensão rural;
(xiv) Melhorar a capacidade de comercialização das organizações de produtores, incluindo: (a) inteligência de mercado para identificar oportunidades e definir estratégias de inserção nos mercados; (b) negociação e gerenciamento de contratos de comercialização de insumos e produtos; (c) gestão do mercado orientado para a cadeia de abastecimento (incluindo requisitos normais e de qualidade, embalagens dos produtos, etc.); (d) gestão e divulgação de informações sobre o mercado; e (f) promoção e publicidade.

1.4. Componentes

A operação proposta está dividida em quatro componentes e seus respectivos subcomponentes, apresentados adiante e melhor detalhado no Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)[4] do Projeto:

1.4.1. Componente 1: Regularização Fundiária

Subcomponente 1.1. Fortalecimento e modernização do INTERPI;

Subcomponente 1.2. Regularização dos assentamentos da reforma agrária;

Subcomponente 1.3. Regularização dos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT).

1.4.2. Componente 2: Gestão Ambiental

Subcomponente 2.1. Prevenção, controle e manejo de incêndios em assentamentos e Territórios de Desenvolvimento;

[4] **Acesso disponível em:** https://www.seplan.pi.gov.br/projetos/pilares-ii/.

Subcomponente 2.2. Gestão dos recursos hídricos;

Subcomponente 2.3. Regularização ambiental nos assentamentos e territórios selecionados.

1.4.3. Componente 3: Desenvolvimento Rural

Subcomponente 3.1. Apoio a investimentos produtivos sustentáveis aos agricultores;

Subcomponente 3.2. Fortalecimento dos serviços produtivos para os agricultores.

1.4.4. Componente 4: Componente de Emergência (CERC)

1.4.5. Componente 5: Gestão do Projeto

2. Plano de Engajamento com as Partes Interessadas

O Plano de Engajamento com as Partes Interessadas é um documento integrante do Projeto Piauí Pilares II. Esse instrumento tem por finalidade, estabelecer uma estratégia sistemática de envolvimento com as partes interessadas com o Projeto, avaliando o nível de interesse, opinião, conhecimento e apoio das partes envolvidas e afetadas, além de garantir a correta e apropriada divulgação das atividades do Projeto e seus possíveis impactos ambientais e sociais, cujo detalhamento se encontra em documento próprio, além de garantir um canal de comunicação adequado e acessível para apresentação de questões e queixas.

O Plano de Envolvimento com as Partes Interessadas do Projeto tem base nos seguintes princípios:

- Transparência e divulgação de informações relevantes às partes interessadas;
- Participação social através de canais acessíveis de interlocução com as partes interessadas e com a população em geral;
- Incorporação crítica das manifestações das partes interessadas sobre a execução das atividades;
- Especial atenção aos indivíduos e grupos vulneráveis;
- Resposta e resolução de queixas de forma tempestiva e eficiente.

2.1 Identificação e Análise das Partes Interessadas

O processo de identificação das Partes Interessadas é uma etapa essencial para que se possibilite seu efetivo engajamento e deve ser executado de forma contínua ao longo do Projeto, este documento sintetiza os resultados dessa identificação e demonstra como o processo está sendo continuamente executado ao longo de todo o ciclo de vida do Projeto.

2.1.1 Conceito

O processo de identificação das partes interessadas possui duas características importantes: inclusão e participação. Revelando-se ser uma fase do Projeto imprescindível para que ocorra, de fato, a participação e o engajamento das partes

interessadas, devendo ser executada de forma contínua ao longo de todas as etapas do Projeto.

O PEPI sintetiza os resultados dessa identificação. Este processo, quando feito da forma correta e devidamente implementado, apoia o desenvolvimento de relações fortes, construtivas e receptivas, que são importantes para o êxito da gestão de impactos ambientais e sociais que favorecem de forma significativa o sucesso do Projeto. Conhecer as partes interessadas (incluindo comunidades, grupos ou indivíduos vulneráveis afetados) e envolvê-los em todo o processo é essencial para o êxito da operação.

A NAS 10 utiliza o termo "partes interessadas" como sendo indivíduos ou grupos de pessoas que: i. são afetadas ou são suscetíveis de serem afetadas pelo Projeto (partes afetadas pelo Projeto); ou ii. podem ter um interesse no Projeto (outras partes interessadas).

O documento descreve todos os meios, que serão utilizados pelos órgãos responsáveis pela implementação do Projeto, para divulgação das informações relevantes, comunicação entre as instituições e as partes interessadas e recebimento de queixas/sugestões, bem como resposta às manifestações (pedidos de informações, sugestões, denúncias e elogios) das partes interessadas a respeito do Projeto.

2.1.2 Metodologia

A fim de atender às abordagens de melhores práticas, o Projeto cumprirá com as Normas Ambientais e sociais (NAS) do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, e aplicará os seguintes princípios para o engajamento das Partes Interessadas, conforme a NAS 10 em particular:

(i) Abertura e abordagem do ciclo do Projeto: o processo contínuo de diálogo que deve incluir Consultas Públicas para os componentes que serão organizados durante todo o ciclo de vida do Projeto, realizadas de maneira aberta para as partes afetadas e interessadas, sem manipulação, interferência, coerção ou intimidação externa;
(ii) Participação informada e feedback: as informações serão fornecidas e amplamente distribuídas entre todas as partes interessadas em formato apropriado, haverá oportunidades de feedback para as partes afetadas, para análise e abordagem dos comentários e preocupações;
(iii) Inclusão e sensibilidade: a identificação das partes interessadas é realizada a fim de respaldar a melhor comunicação possível e construir relacionamentos eficazes. O processo de participação no Projeto é inclusivo. Todas as partes afetadas, em todos os momentos são incentivadas a se envolverem no processo de consulta e terão acesso igualitário à informação. A sensibilidade às necessidades das partes interessadas é o princípio fundamental para seleção dos métodos de engajamento, principalmente ao se considerar que os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais pertencem a grupos vulneráveis, que demandam atenção especial.

(iv) Flexibilidade: se o distanciamento social inibe as formas tradicionais de engajamento, a metodologia deve adaptar-se a outras formas de engajamento, inclusive por meio das outras formas de comunicação, por exemplo via internet.

As Partes Interessadas podem ser categorizadas por meio de uma matriz de interesse e influência (Figura 2). Dessa forma, dependendo do nível de interesse e de influência de uma determinada parte, ambos classificados entre Alto, Médio ou Baixo, será possível aplicá-las em um dos quatro níveis de interesse e traçar estratégias específicas voltadas para cada grupo. Os níveis de interesses são categorizados em:

- **Informação**, no qual haverá o engajamento, na maioria das vezes por meio de informações escritas indiretas (e.g. mídia em massa);
- **Consulta**, requer engajamento em menores intervalos de tempo, geralmente pelo uso de informações escritas;
- **Cooperação**, demanda ações de engajamento regulares e frequentes, na maioria dos casos através de reuniões que envolvam contato direto com as partes, incluindo informações verbais e escritas;
- **Execução**, na qual as partes interessadas deverão ser consultadas regularmente participar de forma direta nos processos decisórios do Projeto.

Figura 2. Matriz de interesse e influência para categorização das partes interessadas ao Projeto.

Nível de Influência				
Alto	Cooperação	Cooperação	Execução	
Médio	Informação	Consulta	Consulta	
Baixo	Informação	Informação	Consulta	
	Baixo	**Médio**	**Alto**	**Nível de Interesse**

2.2 Mapeamento das Partes Interessadas

O processo de identificação das partes interessadas aconteceu da seguinte forma:

No primeiro momento quando da identificação das partes interessadas e para elaboração do documento foram colhidas informações fornecidas pelas equipes técnicas das Unidades Implementadoras do Projeto (UIPs), e realizada uma pesquisa que deu subsídio para o desenho das atividades e informações complementares sobre os locais que serão atendidos, bem como pelas informações contidas no Marco de Gestão ambiental e social do Pilares II. Essa identificação inicial poderá ser aperfeiçoada a partir dos dados coletados nas consultas públicas sobre o conteúdo dos instrumentos socioambientais, que serão detalhadas neste documento em momento oportuno.

Num segundo momento, a identificação das partes interessadas será feita durante a execução do Projeto dando a este processo um caráter contínuo. Desse modo, todas as equipes envolvidas na implementação e execução do Projeto, parceiros e mecanismos de queixas e reclamações serão fontes de uma permanente retroalimentação na identificação das partes interessadas. Se durante a execução do Projeto ocorrer a identificação de uma nova parte interessada, será feita a sua inserção no PEPI e serão criadas formas de envolvimento e comunicação específicas e adequadas para os casos.

2.3 Partes Interessadas

Quadro 1. Mapeamento dos Grupos de Partes Interessadas.

Grupo de Interesse	Natureza do Interesse no Projeto	Interesse	Influência	Tipo de Envolvimento
Partes Afetadas				
Famílias localizadas em assentamentos rurais do INTERPI que estão dentro da área de abrangência do Projeto Pilares II;	Beneficiários diretos das ações do Projeto.	Alto	Baixo	Consulta
Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais localizadas nos assentamentos rurais do INTERPI;	Beneficiários diretos das ações do Projeto.	Alto	Baixo	Consulta
Famílias localizadas em assentamentos rurais e PCT que foram regularizadas no Projeto Pilares I;	Beneficiárias diretas dos componentes 2 e 3.	Alto	Baixo	Consulta
Servidores e funcionários da sede do INTERPI;	Ampliação/Melhoria na execução dos serviços, fortalecimento institucional.	Alto	Médio	Consulta
Agricultores Familiares;	Beneficiários diretos das ações do Projeto.	Alto	Baixo	Consulta
Produtores, cooperativas e Organizações de Agricultores Familiares (OAF);	Beneficiários diretos das ações do Projeto.	Alto	Médio	Consulta
Prestadores de serviços Credenciados (PSC) para Assistência Técnica;	Apoio na execução das atividades do componente 3.	Alto	Baixo	Consulta
Brigadistas que atuam nas áreas selecionadas.	Beneficiários diretos das ações do subcomponente 2.1.	Alto	Baixo	Consulta
Outras Partes Interessadas				
Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN);	Coordenação e monitoramento e gestão do Projeto.	Alto	Alta	Execução
Órgãos envolvidos na implementação do Projeto[5];	Elaboração, implementação e monitoramento do Projeto nas áreas específicas.	Alto	Alto	Execução
Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária (SADA);	Supervisão dos serviços técnicos que serão contratados para apoiar a implementação dos	Médio	Baixo	Informação

[5] INTERPI (Instituto de Terras do Piauí), SEMAR (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos) e SAF (Secretaria de Agricultura Familiar).

Grupo de Interesse	Natureza do Interesse no Projeto	Interesse	Influência	Tipo de Envolvimento
	PIPs.			
Prefeituras dos Municípios da área de abrangência das Brigadas;	Apoio na execução do subcomponente 2.1.	Médio	Baixo	Consulta
Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí (CGJ);	Apoio na execução das ações do componente 1.	Alto	Baixo	Consulta
Grupo de Atuação Especial de Regularização Fundiária e de Combate à Grilagem (GERCOC);	Apoio na execução das ações do componente 1.	Alto	Baixo	Consulta
Agência de Tecnologia de Informação do Estado do Piauí (ATI);	Apoio na execução das ações do componente 1.	Baixo	Baixo	Informação
Movimentos Sociais[6];	- Apoio na elaboração do Projeto a partir do processo consultivo; - Beneficiários diretos das ações do Projeto.	Alto	Média	Consulta
Órgãos de auditoria[7];	Apoio técnico, jurídico e de controle de todo o Projeto.	Alto	Médio	Consulta
Procuradoria Geral do Estado do Piauí (PGE/PI)	Apoio jurídico de todo o Projeto.	Médio	Médio	Consulta
Ouvidoria Geral do Estado do Piauí (OGE/PI)	Apoio na implementação dos mecanismos de atendimento a reclamações e queixas de todo o Projeto.	Médio	Baixo	Informação

[6] Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG-PI), Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas (CECOQ), Movimento Interestadual da Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB / Regional Piauí (MIQCB), APOEMI (Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santos), Movimento de Pequenos Agricultores (MPA), (MAB), Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável (COOTAPI) e Centro de Educação Ambiental e Assessoria (CEEA).

[7] Controladoria Geral do Estado (CGE/PI), Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI).

2.4 Indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis

São considerados vulneráveis as pessoas ou grupos que têm maior probabilidade de serem negativamente afetados pelos impactos do Projeto e/ou são mais limitados do que outros na sua capacidade de aproveitar os benefícios das atividades que serão desenvolvidas. Tais indivíduos ou grupos também têm mais probabilidade de serem excluídos ou se tornarem incapazes de participar plenamente nos processos principais de consultas e, como consequência, podem requerer medidas específicas e/ou assistência para tanto.

Quadro 2. Grupos de indivíduos/grupos de desfavorecidos ou vulneráveis.

Grupos/indivíduos vulneráveis	**Componentes do Projeto**	**Características/necessidades**	**Formas preferenciais para contato/consulta**	**Recursos adicionais requeridos**
Mulheres como beneficiárias ou co-beneficiárias no processo de titulação de terras;	Todos	- Promoção do acesso de mulheres em todas as rodadas de consulta e eventos participativos. (ex. horários flexíveis, oferta de espaço para crianças durante os eventos); - Realização de eventos que promovam educação ambiental em horários e lugares que sejam mais apropriados para atender as necessidades e obrigações produtivas, domésticas e familiares das mulheres e para fomentar sua participação; - Estratégia de capacitação e treinamento em técnicas produtivas e utilização de cadernetas agroecológicas.	- Articulação com entidades / organizações da sociedade civil legitimamente representativas desses grupos sociais - Whatsapp; - E-mail; - Visita de campo.	Estratégia de comunicação que incorpore elementos específicos para informar às mulheres sobre a titulação de terras a que elas terão direito.
Comunidades Tradicionais (autodeclaradas indígenas, quilombolas e outras);	Todos	- Elaboração e realização de ações de comunicação sobre as atividades do Projeto de forma culturalmente apropriada; - Fomento aos saberes tradicionais, integrando-os às técnicas de preservação e produção fomentadas pelo Projeto; - Respeito a formas tradicionais de organização social e política; - Respeito a calendário ritual; - Acesso precário à Internet; - Promover eventos in loco de socialização e esclarecimentos sobre as atividades do projeto.	- Articulação com entidades / organizações da sociedade civil legitimamente representativas desses grupos sociais; - Whatsapp; - E-mail; - Visita de campo.	Elaboração de materiais e meios diferenciados daqueles elaborados para o público geral.

Grupos/indivíduos vulneráveis	Componentes do Projeto	Características/necessidades	Formas preferenciais para contato/consulta	Recursos adicionais requeridos
Posseiros individuais que não se consideram quilombolas e precisarão ser desintrusados durante a titulação coletiva de terras quilombolas;	Regularização Fundiária	- Eventos de esclarecimento sobre a situação desses indivíduos, bem como consultas públicas com finalidade de informar, esclarecer, promover o diálogo com as partes interessadas.	- Articulação com entidades / organizações da sociedade civil legitimamente representativas desses grupos sociais - Whatsapp; - E-mail; - Visita de campo.	- Medidas para reposição de moradias; - Compensação por perda de produção agrícola, deslocamento de animais e demais ativos que sejam afetados.
Famílias residentes em áreas de maior conflito fundiário (localizadas no cerrado);	Regularização Fundiária	- Estratégia de comunicação do componente de regularização fundiária incorporando elementos para informar melhor as famílias que se encontram nessas localidades; - Promover eventos in loco de socialização e esclarecimentos sobre as atividades de regularização fundiária; - Facilitar o acesso desse grupo ao mecanismo de comunicação de notícias falsas.	- Articulação com entidades / organizações da sociedade civil legitimamente representativas desses grupos sociais - Whatsapp; - E-mail; - Visita de campo.	- Utilizar em sua estratégia de comunicação os canais que essas famílias têm maior e mais frequente acesso; - Promover diagnóstico socioeconômico das famílias residentes nessas localidades levando em consideração necessidades decorrentes dessa característica específica (risco de conflito fundiário), bem como suas diferenças em termos de acesso e controle sobre recursos e potenciais impactos decorrentes dessa ação.
Famílias com má formação educacional e baixa assistência médica;	Todos	- Estratégia de comunicação do Projeto incorporando elementos para levar informação de forma efetiva; - Facilitar o acesso desse grupo ao mecanismo de comunicação de notícias falsas.	- Articulação com entidades / organizações da sociedade civil legitimamente representativas desses grupos sociais; - Whatsapp; - E-mail; - Visita de campo.	Utilizar em sua estratégia de comunicação os canais que essas famílias têm maior e mais frequente acesso.
Mulheres que lavam roupas nas nascentes;	Gestão Ambiental	- Estratégia de comunicação do Projeto incorporando elementos para levar informação de forma efetiva;	- Whatsapp; - E-mail; - Visita de campo.	Estratégia de comunicação que incorpore elementos específicos para informar este grupo.

Grupos/indivíduos vulneráveis	Componentes do Projeto	Características/necessidades	Formas preferenciais para contato/consulta	Recursos adicionais requeridos
		- Facilitar o acesso desse grupo ao mecanismo de comunicação de notícias falsas.		
Famílias residentes em locais com risco de eventos climáticos extremos como enchentes, secas e desabamentos.	Gestão Ambiental	Estratégia de comunicação sobre ações preventivas e para emergência.	- Whatsapp; - E-mail; - Visita de campo.	- Medidas para reposição de moradias; - Compensação por perda de produção agrícola, deslocamento de animais e demais ativos que sejam afetados.

3. Envolvimento e consultas com as partes interessadas no Projeto

O PEPI descreve o cronograma e os métodos de envolvimento com as partes interessadas, prestando atenção especial aos grupos desfavorecidos ou vulneráveis, durante todo ciclo de vida do Projeto e leva em consideração a opinião dessas partes, configurando-se, portanto, em um documento construído com transparência e participação.

Durante o processo de elaboração do PEPI, são identificados os pontos de vista das partes interessadas, incluindo a identificação dessas partes e as propostas de contato futuro.

Ressalta-se que, antes mesmo da elaboração do PEPI, o envolvimento das partes interessadas se deu ainda na fase de pré-identificação e no início da fase de preparação desse Projeto, através de reuniões para apresentar as propostas incluídas no escopo do mesmo.

3.1 Envolvimento e consulta na fase de pré-identificação do Projeto

Durante a fase de pré-identificação do Projeto Pilares II, realizou-se uma reunião em 11 de agosto de 2021 com os movimentos sociais - Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG) e Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) - para apresentação do conceito do Projeto pelo Governo do Piauí de modo a aguardar retorno e sugestões dos movimentos sociais.

Inicialmente, a equipe do governo destacou a importância da participação dos movimentos sociais na sua concepção e esclareceu que o Pilares II iria concentrar os investimentos nas áreas da regularização fundiária, gestão ambiental e desenvolvimento rural.

Logo após, abriu-se a palavra para manifestações dos representantes dos movimentos sociais participantes, que fizeram as seguintes pontuações:

Sugestões Recebidas	**Medidas adotadas pelo Projeto**
A CPT sugeriu a inclusão de ações para lutar contra o desmatamento e a poluição dos rios na região de Cerrado piauiense.	Durante a fase de identificação do Projeto as áreas prioritárias não incluíam o cerrado, mas que nas áreas de abrangência do Projeto seriam consideradas ações de gestão ambiental. Posteriormente à reunião, o Projeto incluiu dois novos territórios abrangendo o Cerrado (Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras) que terão atividades de gestão ambiental.
A CONTAG ressaltou sua preocupação por recentes modificações na legislação fundiária federal para facilitar a regularização de grandes áreas e que poderiam incentivar a grilagem de terra e solicitou esclarecimentos sobre a regularização fundiária pelo INTERPI.	Foi esclarecido que o Projeto não regulariza terras onerosas. Além disso, os assentados poderão escolher entre regularização individual ou coletiva (condominial). Para ações de combate à grilagem, o Projeto irá continuar com a parceria entre INTERPI e o GERCOG.
A FETAG indicou que um dos principais desafios na regularização fundiária é a resistência dos cartórios em emitir a	O Projeto comprometeu-se em analisar a possibilidade de incluir investimentos na digitalização do acervo histórico fundiário do Piauí e na modernização da administração dos registros prediais pelos cartórios. Para isso, o INTERPI renovará

Sugestões Recebidas	Medidas adotadas pelo Projeto
documentação e sugeriu um diálogo com o Poder Judiciário para melhorar essa situação.	o acordo de cooperação com o CGJ, responsável pela gestão dos cartórios do estado. No entanto, ressaltou-se que o Projeto não terá gestão sobre o registro dos títulos em cartório, pois essa atribuição não compete ao INTERPI, apenas a emissão do título.

Por fim ficou acordado que o Projeto dará continuidade ao engajamento junto aos movimentos sociais ao longo da sua preparação.

3.2 Envolvimento e consultas na fase de Identificação do Projeto

Em continuidade ao processo iniciado na fase I, na etapa de preparação do Projeto Pilares II, foram realizadas duas reuniões com os representantes dos movimentos sociais que foram mobilizados pelas UIPs, através de convite por Whatsapp. No dia 30 de junho de 2022, houve um encontro entre representantes de movimentos sociais, a SEPLAN, o INTERPI, a SEMARH, a SAF e a equipe do Banco Mundial (Anexo 5). Em geral, os representantes dos movimentos sociais declararam satisfação com a proposta do Projeto, porém pontuaram:

Sugestão recebidas	Medidas adotadas pelo Projeto
Necessidade de institucionalizar mecanismo de engajamento e informação dos movimentos sociais.	O Projeto utilizará o canal da Ouvidoria Geral do Estado como principal meio de captação das demandas do Projeto e suas devolutivas. Além disso, o Projeto elaborou atividades de engajamento específicas para cada público beneficiário. Para tanto, as atividades serão consolidadas neste documento e apresentadas em Consulta Pública para validação. O Projeto Pilares II se preocupa em manter o engajamento com as partes Interessadas, essa preocupação fica demonstrada por meio das várias reuniões (já descritas) para consultá-los sobre as ações desenvolvidas pelo Projeto.
Importância das ações de regularização dos territórios de PCT sobretudo porque são vulneráveis e muitos sofrem ameaças em relação às suas terras, notadamente no sul do estado. Ressaltou-se que o Pilares II tem que ser mais eficaz em relação às comunidades tradicionais.	Durante a fase 1 do Projeto o INTERPI criou a Gerência de Comunidades Tradicionais para trabalhar especificamente com a demanda desse público. Ao final do Projeto, o INTERPI transformou a Gerência em uma Diretoria, reconhecendo a importância de dar uma maior autonomia à gestão pública das PCT no órgão. O Projeto planeja atividades específicas para os PCT, que incluem a regularização das terras, através da emissão de títulos coletivos, a emissão de CARs e PIPs implantados, bem como acesso a bens e serviços agrícolas.
Importância de associar regularização fundiária com ações visando a reforçar a capacidade produtiva dos assentamentos e PCTs regularizados.	O Projeto realizará ações integradas das três áreas para garantir que Projetos produtivos sejam realizados em terras com segurança jurídica (regularização fundiária) e adotando práticas ambientalmente sustentáveis. Dessa forma, com a segurança jurídica e ambiental os produtores poderão ter acesso ao crédito agrícola.

Os movimentos sociais que participaram do encontro foram o Movimento dos Sem Terras (MST), a Federação do Trabalhadores na Agricultura (FETAG), Comissão Pastoral da

Terra (CPT), a Cooperativa de Produção e Serviços de Técnicos Agrícolas do Piauí (COOTAPI), o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e a Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas (CECOQ).

3.3 Envolvimento e consultas na fase de preparação do Projeto

Uma outra reunião que envolveu os movimentos sociais ocorreu no dia 1 de dezembro de 2022, às 9:30 de uma quinta-feira. Nesse encontro, participaram da reunião os representantes do INTERPI, da SEPLAN, da SEMARH, da SAF e dos movimentos sociais a fim de atualizar os participantes sobre os avanços com a preparação da nova operação e destacar a importância desses movimentos na concepção e na implementação do Pilares II (Anexo 6). Todos os participantes tiveram a oportunidade de se manifestar. Em resumo, foi pontuado seguinte:

Sugestões recebidas	**Medidas adotadas pelo Projeto**
Importância de se falar da assistência técnica e a defasagem dos preços, para isso seria necessário a modificação da Lei de ATER. No que se refere à ATER, foi ressaltado também que esse trabalho deveria considerar o conhecimento das próprias comunidades.	Sobretudo em relação ao acesso ao mercado pelos agricultores familiares.
Foi reforçado a importância da regularização fundiária para a agricultura familiar, desenvolvimento de um mercado de comercialização que garanta as condições necessárias para produção e venda.	O Projeto inclui a entrega dos títulos de terras para garantir a segurança jurídica para pequenos agricultores de assentamentos e PCT.
A questão de gênero também foi um ponto de demanda dos participantes, que reforçaram a importância de o Projeto criar mecanismos de autonomia financeira para as mulheres.	O Projeto prevê atividades de promoção da autonomia financeira das mulheres com os quintais produtivos e a metodologia das cadernetas agroecológicas.
Foi levantada a questão da utilização de agrotóxicos na região Sul do estado.	O Projeto encaminhará as denúncias para os órgãos competentes.
Um ponto de preocupação das comunidades foi o avanço do agronegócio nas áreas das comunidades.	Esse sempre foi um ponto de atenção nos Projetos do Estado que envolvem regularização fundiária. Como resposta foi criada uma Diretoria de Povos e Comunidades Tradicionais dentro do INTERPI, houve fortalecimento da Vara Agrária, foi instituída a nova Lei de Reforma Agrária do estado entre outras medidas.
Os participantes dos movimentos sociais concluíram que esperam que o Projeto consiga promover mudanças suficientes para incentivar as pessoas, especialmente os mais jovens, a continuar nas suas comunidades no meio rural.	Através de ações de acesso ao mercado para os agricultores familiares, o Projeto espera criar condições de mercado mais consolidadas para o público beneficiário, incluindo jovens.

Em resposta, o Estado garantiu que as pontuações serão levadas para as discussões técnicas junto aos órgãos responsáveis, mas que algumas demandas já fazem parte do desenho do Projeto, nessa fase de preparação, sobretudo em relação ao acesso ao mercado pelos agricultores familiares; promoção da autonomia financeira das

mulheres com os quintais produtivos e a metodologia das cadernetas agroecológicas; e entrega dos títulos de terras para garantir a segurança jurídica para os agricultores.

No dia 23 de fevereiro de 2023 ocorreu a quarta reunião com objetivo de apresentar em linhas gerais o Projeto Pilares II, com ênfase no Componente 1, para que os movimentos sociais[8], que fazem a luta social pela terra, conheçam e se apropriem das informações e para apresentar os canais da Ouvidoria Geral do Estado e do INTERPI. Além desses, participaram da reunião as equipes do Banco Mundial, SEPLAN e INTERPI.

A seguir um sucinto resumo das sugestões dos líderes dos movimentos sociais:

Sugestões recebidas	**Medidas adotadas pelo Projeto**
Dos três componentes o mais importante é a regularização fundiária, temos comunidades mapeadas e reconhecidas, temos o conhecimento da realidade, faltam alimentos para ter qualidade de vida, para plantar precisa ter segurança fundiária, não temos segurança alimentar sem que haja segurança fundiária. Houve regularização de terras no Piauí, mas não houve aumento na produção e qualidade da produção?	Estão previstos no Projeto, ações de fortalecimento das capacidades organizacionais, gerenciais e de estratégia de marketing das Organizações de Produtores, como a criação de redes de colaboração entre as organizações rurais, com o objetivo de aumentar a dinâmica econômica entre associações e cooperativas e melhorar o acesso ao mercado.
Falta a presença expressiva do Estado no campo; nas áreas de florestas. Daí, surge a necessidade de termos um documento que garanta ao nosso povo a propriedade da terra para que essa terra possa ser deixada para nossos filhos e para nossos netos. No entanto, a realidade nos mostra que a titulação individual dos títulos amplia, inclusive a venda dos lotes, às vezes até por pressão de outras figuras, de forma que esse ciclo contribui para concentração de terras nas mãos de grandes latifundiários. Como resolver esse problema, tendo em vista que a titulação individual também é uma demanda de mercado?	O INTERPI pensou para o Projeto Pilares II dois tipos de titulação: título individual e título coletivo. Para Comunidades e Povos Tradicionais, tendo em vista maior vulnerabilidade desses grupos, exige-se a obrigatoriedade de titulação coletiva, com finalidade de obstar a venda da terra e evitar a concentração de terras nas mãos dos grandes latifundiários. Para os assentamentos do INTERPI acordou-se que o beneficiário poderá optar pelo título individual ou pelo título coletivo, sem exigências de critérios para tal.
No início tivemos muitas dúvidas, não tínhamos conhecimento do Projeto, mas agora sabemos que está dando certo. Nas terras do Piauí temos dificuldade de ter casa para morar, trabalhar, mas vamos à luta, acreditamos no movimento, estamos juntos e unidos. Os movimentos sociais têm que pressionar o governo, pois as terras estão sendo tomadas pelo agronegócio. Precisamos das terras e das políticas públicas, agradecemos as chuvas, as lutas das comunidades, somos um povo que enfrentamos perseguição e muita dificuldade. As comunidades indígenas precisam se organizar, resolver os problemas, tem muitas coisas que precisam ser feitas pelas comunidades.	Idem
A regularização fundiária não significa a resolução dos problemas das comunidades. Existem outras formas que favorecem outras comunidades, a exemplo da construção de outros assentamentos com pessoas da rua, produção de alimentos e combate à fome. O governo precisa fazer o enfrentamento a crise ambiental que estamos passando. Quais são as formas de titulação que o INTERPI faz?	Idem
Precisamos de terras para vivermos nos	Idem

[8] (CECOQ, CPT, MST, FETAG-PI, APOEINMI, MPA, MIQCB, MAB).

Sugestões recebidas	Medidas adotadas pelo Projeto
assentamentos do INTERPI e INCRA, tem muitas famílias morando, o INTERPI não titula com títulos coletivos somente com individuais, A terra hoje é comercializada, a família recebe e vende. Como o INTERPI e INCRA vão resolver a questão da coletividade da terra?	
Existe dificuldade com os cartórios e o registro dos títulos é obrigatório ser gratuito. A titulação tem a obrigatoriedade de ser coletivo nas Comunidades Tradicionais, uma vez titulado é inalienável e intransferível. Temos três comunidades indígenas tituladas e está faltando o cartório reconhecer a matrícula.	Considerando que o INTERPI não possui gestão sobre o registro dos títulos em cartório e que essa ainda é uma demanda constante dos beneficiários: a) O Projeto reconhece que a legislação que assegura a gratuidade do registro é a principal medida para dar continuidade ao processo, mesmo que ainda haja situações fora do alcance da lei; b) Apesar do Projeto não incluir nos resultados esperados, o registro dos títulos, espera-se que a parceria com a CGJ, responsável pela atual gestão dos cartórios, agilize o processo, especialmente a partir da tramitação pelo sistema do INTERPI, o REGINA (Registro de Informações Agrárias).

3.4 Envolvimento e consultas na execução do Projeto

3.4.1 Princípios

O Projeto aplicará os seguintes princípios para o envolvimento com as partes interessadas, em consonância com as melhores práticas no tema:

- Abertura e abordagem do ciclo do Projeto: processo continuado de diálogo por meio de consultas públicas a serem organizadas durante todo o ciclo do Projeto, realizadas de maneira aberta para as partes afetadas, sem manipulação, interferência, coerção ou intimidação externa;
- Participação informada e manifestação: as informações serão fornecidas e amplamente distribuídas entre todas as partes interessadas em formato apropriado; haverá oportunidades para a manifestação das partes afetadas, análise e a abordagem dos comentários, demandas, sugestões e eventuais críticas;
- Inclusão e sensibilidade: a identificação das partes interessadas será contínua ao longo do Projeto e realizada a fim de respaldar melhores comunicações e construir relacionamentos eficazes. O processo de participação nos subcomponentes e suas atividades será inclusivo. Todas as partes afetadas, em todos os momentos, são incentivadas a se envolverem no processo de consulta e terão acesso igualitário à informação. A sensibilidade às necessidades das partes interessadas é o princípio fundamental para a seleção dos métodos de engajamento, principalmente ao se considerar os grupos vulneráveis, que demandam atenção especial;
- Flexibilidade: se o distanciamento social devido a pandemia do Covid-19 inibir as formas tradicionais de engajamento, a metodologia deve ser adaptada, valendo-

se, por exemplo, das várias formas de comunicação via internet, meio que se popularizou ainda mais após a pandemia.

3.5 Estratégia de envolvimento e consultas com as Partes Interessadas durante a execução do Projeto

Para que ocorra uma abordagem efetiva com as partes interessadas no Projeto a elaboração de Guias de Envolvimento (descritos a seguir) para cada componente incluído no escopo do Projeto foi adotada como estratégia.

4. Guias de Envolvimento

4.1 Componente 1: Regularização Fundiária

Fase de Planejamento

Objetivos:

- Esclarecimento e informações às famílias assentadas e PCT sobre as questões socioambientais das atividades no que se refere a regularização fundiária;
- Esclarecimento e informações aos servidores e funcionários do INTERPI sobre as questões socioambientais da atividade de reforma da sede do INTERPI no que se refere aos incômodos da construção.

Atividades	Momento	Recorrência	Público-alvo
Reuniões e eventos de esclarecimentos sobre questões socioambientais;	Durante toda a fase de preparação do Projeto.	A cada dois meses.	Movimentos sociais.
Consulta Pública;	Antes da aprovação do Projeto pela diretoria do Banco.	Uma vez.	Beneficiários diretos das ações previstas para o componente 1
Postagens sobre atividades do componente, assuntos relevantes e de interesse dos públicos relacionados a regularização fundiária;	Durante toda a fase de preparação do Projeto.	Sempre que surgir informação nova e relevante para as partes interessadas.	Populações em geral.
Reuniões e eventos de esclarecimentos sobre as atividades do componente;	Sempre antes das Reuniões.	A cada dois meses.	Movimentos Sociais.
Marco de reassentamento involuntário;	Será apresentado durante a consulta pública.	Apenas uma vez.	Todos os possíveis afetados com reassentamento involuntário.
Criação de grupo consultivo e divulgação de informações via newsletter;	Antes de contratar o Projeto executivo - Preparação do Projeto básico.	Apenas uma vez.	Servidores e funcionários da sede do INTERPI.

Fase de Execução

Objetivos:

- Garantir diagnóstico mais rápido das necessidades das comunidades envolvidas no componente de regularização fundiária;
- Permitir uma execução mais rápida dentro do prazo do Projeto;
- Esclarecer e informar às famílias assentadas e PCT sobre as questões socioambientais relacionadas à regularização fundiária;
- Informar o status do andamento da execução das atividades do componente 1.

Atividade	Momento	Recorrência	Público-alvo
Agendas de desenvolvimento socioeconômico;	Durante toda a fase de implantação do Projeto.	A definir	Beneficiários diretos das ações do componente 1.
Consultas públicas;	Na ocorrência de uma atualização das atividades/público-alvo do componente.	A definir	Movimentos sociais e população geral que tenha interesse.
Reuniões e circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados;	Durante toda a fase de implantação do Projeto.	semestralmente	Beneficiários diretos das ações do componente 1.
Vídeos institucionais (Youtube) sobre as atividades do componente, sobre monitoramento e avaliação de resultados;	Durante a execução do Projeto.	Atualização periódica.	Beneficiários diretos das ações do componente 1.
Materiais informativos específicos (ex.: cartilha);	Durante toda a fase de execução do Projeto.	Semestralmente	Famílias em situação de vulnerabilidade localizadas nos assentamentos e PCT.
Informação presencial através da atuação em campo dos profissionais do INTERPI;	Durante a fase de execução do Projeto.	Semestralmente	Proprietários/famílias em situação de vulnerabilidade econômica, mulheres, idosos e pessoas com deficiência nos assentamentos e PCT.
Continuação da programação com o grupo consultivo;	Durante toda a obra/reforma da nova sede do INTERPI.	Semestralmente	Servidores e funcionários da sede do INTERPI.
Facilitar o acesso das comunidades a meios virtuais e realizar o suporte necessário para utilização desses meios;	Durante a fase de implantação do Projeto.	Sempre que houver necessidade.	Famílias em situação de vulnerabilidade localizadas nos assentamentos e PCT.
Pesquisa de satisfação e avaliação da plataforma de gestão ambiental produtiva e territorial;	Durante avaliação de meio termo e durante avaliação final do Projeto.	Duas vezes.	Agentes públicos e usuários em geral.
Instituir um mecanismo de comunicação de alerta para notícias falsas, possivelmente no site oficial do INTERPI.	Durante a execução do Projeto.	Uma vez e manter atualizado.	Beneficiários diretos do componente de regularização fundiária.

4.2 Componente: Gestão Ambiental

Fase de planejamento

Objetivos:

- Redução dos custos com mitigação e compensação de impactos;
- Esclarecimento e informação aos beneficiários sobre questões socioambientais que envolvem o componente 2;
- Definir o processo de planejamento das atividades de gestão ambiental;
- Garantir diagnóstico mais rápido das necessidades de conservação de ecossistemas e da biodiversidade;
- Determinar ações que deverão ser tomadas visando a redução ou eliminação dos impactos socioambientais e a qualidade ambiental do Projeto.

Atividade	Momento	Recorrência	Público-alvo
Reuniões para planejar as atividades do componente 2;	Durante toda fase de preparação do Projeto	A cada 2(dois meses)	Beneficiários diretos do componente de gestão ambiental e ponto focal.
Divulgar os resultados da fase I do Projeto Entre esses materiais, destacam-se depoimentos de beneficiários e vídeos que possam mostrar os resultados do Projeto;	Durante toda fase de preparação do Projeto	1 (uma) vez, manter atualizado	Beneficiários diretos do componente de gestão ambiental.
Reuniões periódicas bilaterais entre as partes; reuniões extraordinárias.	Durante a fase de preparação e execução do Projeto	A cada 2 (dois) meses	Equipe responsável pela implementação do componente 2.
Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.);	Durante a fase de preparação do Projeto	Sempre que surgir novas informações relevantes	Beneficiários diretos do componente de gestão ambiental.
Reuniões de planejamento para atividades de combate à incêndios;	Durante toda a fase de preparação do Projeto	Trimestralmente	Brigadas que atuarão nas áreas selecionadas.

Fase de Execução

Objetivos:

- Garantir diagnóstico mais rápido das necessidades das famílias de agricultores e dos beneficiários do componente de gestão ambiental;
- Assegurar o engajamento de beneficiários diretos do componente de gestão ambiental, inclusive de mulheres;
- Desenvolvimento de ações social e ambientalmente sustentáveis;
- Aplicar ações que deverão ser tomadas visando a redução ou eliminação dos impactos socioambientais e a qualidade ambiental do Projeto.

Atividade	Momento	Recorrência	Público-alvo
Eventos de capacitação para troca de conhecimentos sobre mudança climática, gestão sustentável de recursos naturais e outros tópicos relevantes. Esses eventos serão realizados em horários e locais que assegurem a oportunidade de	Durante a fase de execução do Projeto	A definir	Beneficiários Diretos do Projeto, mulheres.

Atividade	Momento	Recorrência	Público-alvo
participação das mulheres;			
Pesquisa de satisfação a avaliação com as pessoas que participaram das capacitações sobre mudanças climáticas, gestão sustentável de recursos naturais;	Durante avaliação de meio termo e durante avaliação final do Projeto	Duas vezes	Beneficiários diretos do Projeto.
Aplicar ações de sensibilização e de educação ambiental;	Durante toda a fase de execução do Projeto	Semestralmente	todos os beneficiários diretos do componente de gestão ambiental.
Estabelecer parcerias formais com as Prefeituras para execução das atividades de combate á incêndios;	Entre a fase de negociação e efetividade do Projeto	A definir	Municípios das áreas selecionadas.
Agenda de desenvolvimento econômico;	Durante toda fase de execução do Projeto	A definir	Beneficiários diretos das ações do componente 2 e população em geral que tiver interesse.
Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.); participação em capacitações, seminários, eventos;	Durante toda a fase de execução do Projeto	Sempre que surgir novas informações relevantes	Beneficiários diretos das ações do componente 2 e população em geral que tiver interesse.
Fomentar envolvimento de entidades que desenvolvam trabalho com grupos menos favorecidos;	Durante fase de execução do Projeto	semestralmente	Comunidades tradicionais, povos originários, mulheres, jovens etc.
Curso de capacitação e treinamentos;	Durante fase de execução do Projeto	A definir	Brigadas que atuarão nas áreas selecionadas.
Avaliação de satisfação das capacitações oferecidas para brigadas;	Durante avaliação de meio termo e avaliação final do Projeto	Duas vezes	Brigadistas que receberão capacitação/treinamento.
Plano de Manejo Integrado do combate ao fogo;	Antes do início das atividades de combate ao fogo	Bienal	Proprietários de terras e à população prejudicada pelos incêndios sazonais.
Criação de estrutura para prática de lavar roupas, bem como campanhas para educação ambiental;	Durante fase de execução do Projeto	Permanente	Mulheres que utilizam nascentes para prática de lavar roupas identificadas a partir de diagnóstico.
Campanhas/eventos com finalidade de promover educação ambiental realizada pela equipe da SEMAR;	Durante fase de execução do Projeto	Periodicamente	Mulheres que utilizam nascentes para prática de lavar roupas identificadas a partir de diagnóstico.

4.3 Componente: Desenvolvimento Rural

Fase de planejamento

Objetivos:

- Garantir diagnóstico mais rápido das necessidades das famílias de agricultores e beneficiários do componente de desenvolvimento rural;
- Assegurar engajamento/envolvimento dos beneficiários do componente 3;

Atividade	Momento	Recorrência	Público-alvo
Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.); envolvimento no planejamento das ações; seminários, eventos;	Durante a fase de planejamento	Sempre que julgar necessário	Agricultores rurais que vivem nas áreas de atuação do Projeto.
Reuniões para planejamento e divulgação das atividades do componente 3;	durante toda a fase de preparação	6 (seis) eventos	Beneficiários do componente de desenvolvimento rural e ponto focal.
Consulta Pública;	Após conclusão dos instrumentos de gestão socioambiental	Uma vez	Beneficiários do componente de desenvolvimento rural.
Visita de campo;	Durante a fase de planejamento	Uma vez	Beneficiários do componente de desenvolvimento rural.
Eventos com finalidade de apresentação das atividades do componente com foco na elegibilidade para os PIPs.	Antes da publicação do edital	Duas vezes	Agricultores rurais beneficiários diretos, representantes das associações e cooperativas de agricultores rurais.

Fase de execução

Objetivos:

- Desenvolvimento de ações socioambientais;
- Monitoramento das atividades relacionadas ao componente de desenvolvimento rural;
- Coleta de informações que podem impactar direta e indiretamente as ações do componente 3;
- Promover ações de engajamento com os beneficiários dos PIPs.

Atividade	Momento	Recorrência	Público-alvo
Divulgação dos editais para participação nos PIPs;	Após a assinatura do contrato	Periodicamente	Associações e cooperativas de agricultores familiares que obedecerem aos critérios estabelecidos.
Agenda de desenvolvimento econômico;	A definir	A definir	Todos os beneficiários diretos do componente de desenvolvimento rural.
Informação presencial através da atuação em campo dos profissionais da SAF;	Durante toda a fase de execução	Semestralmente	vulneráveis, pessoas residentes em locais de difícil acesso, idosos, pessoas com deficiências.
Fomentar o envolvimento na execução das ações do componente 3.	Durante a fase de execução	Semestralmente	Proprietários rurais que vivem nas áreas de atuação do Projeto, principalmente jovens e mulheres.

5. Consulta Pública Final da Fase de Preparação

Esta Consulta Pública é um mecanismo de transparência utilizado para obter informações, críticas e demais manifestações por parte das várias partes interessadas relacionadas com as várias atividades apoiadas pelo Projeto, inclusive à maneira como o

Projeto planeja envolver as partes interessadas durante a fase de implementação. Será um momento final de consolidação das consultas iniciadas ainda na fase de identificação e realizadas durante a fase de preparação do Projeto e descritas no item 3 deste documento. Tais consultas tiveram por principais propósitos o aprimoramento do escopo, dos objetivos e das metas do Projeto, a identificação de riscos e medidas de mitigação e a proposição de estratégias para o engajamento com as partes interessadas.

A metodologia para a consulta das partes interessadas foi elaborada de uma maneira culturalmente apropriada, livre de manipulação, interferência, repressão, discriminação e intimidação, e para levar a comunicação até elas, de modo permanente, compreensível e acessível a todos. A fim de promover um amplo envolvimento e participação com partes interessadas, de maneira proporcional às implicações consideradas como potenciais impactos sociais e ambientais, a fim de garantir que estas estratégias estejam de acordo com as diretrizes da NAS 10.

5.1 Publicação

As versões preliminares dos instrumentos de gestão Ambiental e Social (PEPI, MGAS, Quadro de Reassentamento Involuntário) serão divulgadas na página eletrônica da UCP (SEPLAN), bem como nos sites oficiais das Unidades Implementadoras do Projeto (UIPs), nos respectivos endereços eletrônicos:

http://www.seplan.pi.gov.br/

http://www.interpi.pi.gov.br/

http://www.semar.pi.gov.br/institucional/institucional/

https://www.pi.gov.br/orgaos/secretaria-de-estado-da-agricultura-familiar-seaf/

A publicação prévia dos documentos visa dar publicidade aos instrumentos elaborados, de modo que as partes interessadas possam comparecer à consulta munidas de informações sobre o conteúdo a ser discutido, para além da apresentação do Projeto, em continuidade às consultas já realizadas.

5.2 Estratégia da Consulta Pública Final da Fase de Preparação

A estratégia para Consulta pública pensada para o Projeto Piauí Pilares II enquanto operação de crédito a ser financiada pelo Banco Mundial está baseada no envio de convite e versões preliminares dos instrumentos de salvaguardas (PEPI/MGAS/Quadro de Reassentamento Involuntário) para grupos de discussão específicos, tais como lideranças comunitárias, movimentos sociais, ONGs, todos atuantes na área de abrangência do Projeto mapeados, como mostra a Figura 1.

O envio do convite e documentos bem como a mobilização para a consulta será realizada, em momento oportuno, pelos pontos focais das UIPs através dos grupos de Whatsapp, cujo formato se mostra mais eficiente para a comunicação com as lideranças desses movimentos.

O processo de mobilização ocorrerá em consonância com a Lei Complementar nº 87/2007 (Lei do Planejamento Participativo e Territorial) posteriormente alterada pela Lei

6.967, de 03 de abril de 2017, para garantir a articulação com todos os atores sociais nos territórios de desenvolvimento que estão na área de abrangência do Projeto.

A versão preliminar do PEPI, MGAS, Quadro de Reassentamento Involuntário será disponibilizado, num primeiro momento, para que essas entidades possam enviar comentários e sugestões. As sugestões serão coletadas, avaliadas e integradas ao documento caso haja necessidade e pertinência.

O método escolhido para a realização da Consulta Pública foi o webinar, uma vez que, considerando experiências recentes realizadas pela SEPLAN, ele foi capaz de mobilizar atores residentes nos 12 territórios de desenvolvimento do Estado e dos mais variados setores da sociedade. Além disso, é possível garantir uma participação efetiva a um custo muito baixo para as partes interessadas na atividade. Experiências de eventos à distância ganharam notoriedade no contexto recente da pandemia, deixando um legado de familiaridade das pessoas com as tecnologias utilizadas para tais atividades. Ademais, a SEPLAN dispõe de meios tecnológicos adequados para a sua realização.

A realização do webinar seguirá as seguintes diretrizes:

(i) A convocação das partes interessadas para a realização do webinar deverá ser realizadas 7 dias antes, através dos diversos canais de comunicação adotados pelo Projeto, como sites e e-mails institucionais, o sistema eletrônico de informação do Estado - SEI, convites presenciais realizados pelos agentes territoriais, além de outros instrumentos formais como ofícios;
(ii) O webinar será virtual;
(iii) Nos convites serão informados a data, o horário, o local e o link de acesso e a pauta da realização do webinar;
(iv) As contribuições e comentários das partes interessadas serão recebidas e analisadas antes, durante e depois do webinar e serão respondidas em tempo hábil através do canal de comunicação recebido.
(v) O webinar será documentado, através de gravações em vídeo, registro fotográfico, lista de presença e transcrição escrita, e deverá ser disponibilizada assim que possível em um meio de comunicação escolhido e acessível. Por fim, será elaborado um relatório final do evento, a ser anexado a este PEPI;
(vi) Caso seja identificado anteriormente à realização da consulta alguma parte interessada que tenha dificuldades de acessibilidade, como deficiências sensoriais, baixa alfabetização, acesso precário aos canais de comunicação, dentre outros, o Projeto tomará todas as medidas para mitigar e garantir a participação da parte interessada à consulta.

5.3 Divulgação da Consulta Pública Final da Fase de Preparação

A Consulta Pública será divulgada, com antecedência, no site e redes sociais da SEPLAN (UCP); e das demais Unidades Implementadoras do Projeto (UIPs) - INTERPI, SEMAR e SAF. Será enviado um release para imprensa local.

5.4 Devolutivas

Será aberto um prazo para manifestação das partes interessadas após a devida divulgação do PEPI, MGAS e Quadro de Política de Reassentamento Involuntário. Os comentários aos documentos serão unificados em um instrumento de acompanhamento e compartilhado com as UIPs, bem como com a UCP do Projeto, que deliberarão sobre as

modificações nos documentos. Após melhorias, uma segunda versão do PEPI e do MGAS serão produzidas e integradas ao Projeto.

Todas as pessoas que se manifestarem receberão devolutivas acerca da preocupação em questão. Os meios preferidos para devolutivas serão coletados no ato do recebimento das sugestões. As versões preliminares do PEPI e MGAS serão republicadas nos mesmos endereços eletrônicos e ficarão disponíveis para consulta durante toda a implementação do Projeto.

6. Recursos e responsabilidades na implementação das atividades de envolvimento com as partes interessadas

Para implementação das atividades de engajamento com as partes interessadas, está prevista a seguinte estrutura de responsabilidade e gestão de recursos:

6.1 Recursos

A SEPLAN será responsável pela coordenação e execução das atividades institucionais de envolvimento com as partes interessadas. O orçamento do PEPI será incluído no Componente 5 - Gestão do Projeto e corresponde a 1% do valor financiado pelo Banco.

6.2 Funções e responsabilidades da gestão

A gestão, monitoramento e avaliação das atividades de engajamento com as partes interessadas será feita pela equipe de coordenação do Projeto. Haverá um profissional dedicado e responsável pela execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação e relatoria das atividades de gestão social.

As atividades de envolvimento com as partes interessadas inseridas no componente e que, portanto, envolvem as Unidades Implementadoras serão executadas pelas respectivas equipes. Uma vez realizadas as atividades de engajamento com as partes interessadas pelas respectivas equipes técnicas das Unidades Implementadoras, serão elaborados relatórios para posterior envio à UCP, que deverá inserir no sistema de gestão e monitoramento do Projeto.

Aspectos relacionados à gestão social, incluindo a gestão ambiental, serão periodicamente reportados ao Banco Mundial, como parte dos relatórios de progresso semestral do Projeto.

6.2.1 Mecanismo de Queixas

Ainda segundo a NAS 10 haverá a necessidade da existência de um Mecanismo de Atendimento a Reclamações como instrumento de respostas às perguntas e queixas das partes afetadas pelo Projeto de maneira adequada, bem como para facilitar a resolução de tais dúvidas e reclamações.

Por meio desse mecanismo, pretende-se receber essas preocupações ou afetações e analisá-las para chegar a um acordo com finalidade de solucionar as reclamações, sempre buscando respostas transparentes e adequadas para as partes interessadas. Usar

esse mecanismo como componente integral para uma consulta mais ampla à comunidade, é contribuir para consolidar relações de confiança e cooperação, e facilita as ações corretivas.

Tão importante para o desfecho bem-sucedido do Projeto quanto o envolvimento das partes interessadas é ouvir suas opiniões e dúvidas sobre ele, sobretudo no que diz respeito às questões relacionadas ao desempenho socioambiental do Projeto.

Atualmente o Estado do Piauí conta com uma Ouvidoria que garante o direito à manifestação devendo orientar o cidadão como proceder no direito à cidadania, viabilizando condições institucionais para o amplo exercício dos administrados, considerando que a Ouvidoria Geral do Estado (OGE) mitiga a vulnerabilidade técnica, jurídica e econômica do cidadão.

Convêm salientar que a OGE/PI cumpre os requisitos impostos pela NAS 10 do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação das Informações), portanto a mesma será utilizada como canal preferencial para registro e respostas a queixas relacionadas ao Projeto Pilares II, nesse caso a OGE funcionará junto às Ouvidorias setoriais das unidades Implementadoras (UIPs) do Projeto.

De acordo com a NAS 10, o Mutuário deverá manter um canal aberto para consulta e coleta de feedbacks das principais partes interessadas e divulgará amplamente, operando um Mecanismo de Atendimento a Reclamações (MAR) que deverá conter as seguintes funcionalidades:

- Diferentes maneiras pelas quais os usuários podem enviar suas reclamações (anonimamente ou não), que podem incluir envios pessoalmente, por telefone, mensagem de texto, correio, e-mail ou por meio de um site;
- Acessibilidade por grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis;
- Um registro onde as queixas são registradas por escrito e mantidas como um banco de dados;
- Procedimentos anunciados publicamente, definindo o tempo que os usuários podem esperar pelo reconhecimento, resposta e resolução de suas queixas;
- transparência sobre o procedimento de reclamação, estrutura administrativa e tomadores de decisão;
- Um procedimento de apelação (incluindo o Judiciário Nacional) ao qual reclamações insatisfeitas podem ser encaminhadas quando uma resolução de reclamação não for alcançada.

Este MAR poderá rastrear reclamações relacionadas ao Projeto e fornecer relatórios periódicos sobre essas reclamações, podendo sinalizar incidentes e acidentes referentes às questões socioambientais, além de Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (EAS/AS) entre os trabalhadores do Projeto (diretos e contratados) que devem ser comunicados ao Banco em até 48 horas após seu recebimento.

6.3 Ouvidoria geral do estado do Piauí (OGE/PI)

A Ouvidoria Geral do Estado (OGE) passou a fazer parte da Secretaria de Governo (SEGOV) a partir da Reforma Administrativa promovida pelo Poder Executivo Estadual no ano de 2022, instituída pela Lei 7.884/2022, de 8 de dezembro de 2022. A OGE tem como missão promover, orientar e coordenar os trabalhos de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo estadual, competindo-lhe entre outras atribuições fomentar a participação da

sociedade estimulando o controle social, a transparência pública e o acesso à informação, bem como fortalecer a integração entre a sociedade e governo através de sugestões, denúncias, reclamações, solicitações e elogios promovendo a defesa dos direitos e interesses da população, assegurando-lhes oportunidade de participação na gestão. Além disso, a Ouvidoria é um instrumento essencial e imprescindível para o funcionamento das instituições republicanas. É um dos principais canais que temos para ouvir a voz do cidadão.

No dia 24 de setembro 2022 a OGE/PI solicitou a adesão ao Programa Federal de Ouvidorias Nacional por meio da Ouvidoria Geral da União, para tanto, bastou demonstrar interesse em utilizar o sistema por meios de documentos que oficializaram a adesão do Estado do Piauí a Plataforma Fala.br. O pedido foi recebido e efetivado nos termos do art. 24-A do Decreto n° 9492/2018[9] e da Instrução Normativa CGU n°3/1019.

6.4 Plataforma Fala.BR

O Fala.BR é um canal integrado para encaminhamento de manifestações (acesso a informações, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades do poder público.

As manifestações podem ser do tipo:

- Simplifique: mediante a prestação de serviço público muito burocrático, poderá ser apresentada solicitação de simplificação, por meio de formulário próprio, denominado Simplifique;
- Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento;
- Elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;
- Solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração;
- Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço;
- Denúncia: Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgãos de controle internos ou externos;
- Pedido de acesso à informação: Ter acesso à informação pública.

As manifestações do tipo Reclamação, Simplifique, Sugestão, Elogio, Solicitação e Pedido de Acesso necessitam necessariamente da realização de cadastro no sistema. Já as manifestações do tipo Denúncia podem ser realizadas tanto mediante cadastro como de forma anônima, sendo que o manifestante que optar pelo anonimato não obterá um número de protocolo e nem receberá uma resposta da ouvidoria para sua manifestação.

A manifestação pode ser feita de forma presencial, pela internet, por carta, ou por telefone, a depender das disponibilidades da ouvidoria e das necessidades dos usuários. De toda forma, na esfera federal, a manifestação deve ser registrada no sistema e-ouv na plataforma Fala.BR[10].

Os registros de manifestações de forma anônima são tratados como comunicação de irregularidades, nos termos do Decreto n°9492/18.

[9] Dispõe sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal. Art. 16 estabelece que nada impede que a Ouvidoria que já possua algum sistema próprio possa realizar a integração com o Fala.BR.
[10] https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f

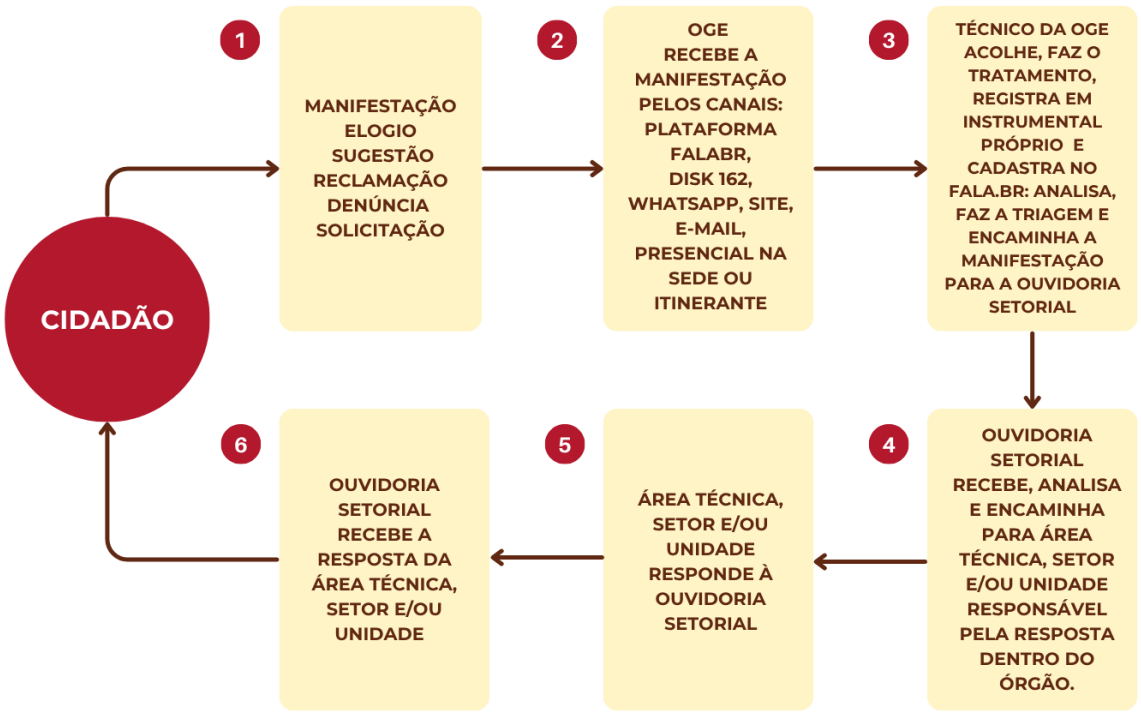
Por força da Lei nº12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e Lei nº13.460/17 (Código de Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos), os órgãos e entidades públicas devem proteger suas informações pessoais, restringindo o acesso a quaisquer dados relativos à intimidade, vida privada, honra e imagem, a não ser que o usuário autorize expressamente o acesso a estas informações. Quando é feita e registrada uma manifestação, é realizada uma avaliação do caso para identificar a melhor forma de tratá-lo:

- A Ouvidoria poderá responder a manifestação;
- solicitar que o demandante a complete;
- Prestar orientações;
- Encaminhar a demanda para a unidade interna responsável por resolver a questão ou poderá encaminhar para outro órgão/entidade, dependendo do caso.

Ao fim, o demandante sempre será comunicado sobre o andamento adotado.

Fluxo de tratamento das manifestações pelo Canal do OGE

É possível descrever o fluxo de atendimento de uma demanda quando o cidadão aciona os canais do OGE-PI:



Manifestação: momento em que o cidadão interpela a Ouvidoria através de um dos canais e registra um dos cinco tipos de manifestação;

OGE/PI recebe a manifestação: Etapa em que o técnico recebe a manifestação através de um dos canais da Ouvidoria, acolhendo-a e realizando uma consulta cuidadosa, reunindo informações importantes e, dependendo do tipo de demanda, possíveis evidências a serem cadastradas na Plataforma Fala.BR;

OGE/PI cadastra na plataforma: Etapa em que o técnico cadastra a manifestação na plataforma e o analista faz o tratamento adequado da demanda, analisando e

distribuindo a manifestação para a Ouvidoria setorial do órgão competente em respondê-la;

Ouvidoria Setorial: recebe, analisa o teor da manifestação, encaminha para a área técnica, setor e/ou unidade responsável pela resposta;

Área técnica: etapa monitorada pela Ouvidoria Setorial em que o setor e unidade do órgão competente responderá a manifestação do cidadão conforme prazo legal;

Finalização da demanda: etapa em que a Ouvidoria Setorial finaliza a demanda e encaminha a resposta conclusiva ao cidadão.

6.5 Ouvidorias Setoriais

A OGE/PI (Ouvidoria Geral do Estado) é o órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo estadual atuando na coordenação das Ouvidorias Setoriais ou unidades equivalentes no tratamento das manifestações recebidas e no atendimento ao serviço de informação ao cidadão (SIC).

Ouvidoria Setorial	Mecanismo de recebimento
INTERPI	Presencial: Av.Miguel Rosa, 2862, Centro/Norte E-mail: ouvidoria@interpi.pi.gov.br Disk Ouvidoria: 162 Protocolo do INTERPI: https://interpi.pi.gov.br/ Telefone/Whatsapp: (86) 99407-4188 e (86) 3223-2626 Fala.BR
SAF	Presencial: Rua João Cabral, 2319, Pirajá E-mail: ouvidoria@saf.pi.gov.br Disk Ouvidoria: 162 Protocolo da SAF: http://eouv.pi.gov.br/ Telefone/Whatsapp: (86) (86) 99495-9799 Fala.BR
SEMARH	Presencial: Av. Odilon Araújo, 1035, Piçarra E-mail: ouvidoria@semar.pi.gor.br Disk Ouvidoria: 162 Telefone/Whatsapp: (86) 99445-8195 Fala.BR Protocolo da SEMAR: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

Considerando a estrutura do sistema de ouvidoria da OGE, as Ouvidorias Setoriais do INTERPI, da SAF e da SEMARH terão um papel essencial na facilitação da resolução das queixas associadas à implementação do Projeto que possam vir a ser apresentadas pelas partes interessadas. Todas as queixas recebidas pela OGE serão encaminhadas à

Ouvidoria setorial relevante para que a mesma proceda à sua investigação, responda-as e apresente sua solução.

A OGE será responsável por supervisionar, monitorar e assegurar à resolução adequada e tempestiva da resolução das queixas – além de servir como canal de apelação por parte dos queixosos que não se satisfaçam com a resolução apresentada e de ser responsável por apresentar relatórios consolidados periódicos sobre a resolução das queixas à Unidade de Gerenciamento do Projeto, na SEPLAN.

O Projeto apoiará a adoção de medidas visando aprimorar a eficiência do sistema de ouvidoria, incluindo:

- Promover a integração dos ouvidores setoriais do INTERPI, SAF e SEMARH com o time de especialistas ambientais e sociais na UCP, abrigada na Secretaria de Estado de Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) e com os times das UIPs em cada uma das agências implementadoras;
- Realizar atividades de capacitação com os ouvidores setoriais do INTERPI, SAF e SEMARH para viabilizar a triagem das queixas recebidas e a identificação das que estejam diretamente associadas às atividades do Projeto; e,
- Tendo em vista a natureza das atividades a serem financiadas e seus potenciais riscos, a Ouvidoria Setorial do INTERPI será particularmente fortalecida em sua capacidade institucional para facilitar a resolução das queixas relacionadas às atividades de regularização fundiária de forma tempestiva e culturalmente adequada.

Fluxo de tratamento das manifestações recebidas pelos Canais das Ouvidorias Setoriais



6.6 Publicização

O site da OGE e das ouvidorias setoriais das unidades implementadoras do Projeto, bem como o site da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações serão divulgados no site da UCP, no caso a SEPLAN (Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí), em espaço próprio do Projeto, contendo as informações e orientações para que as partes interessadas possam acessá-las.

Para outros públicos que não têm acesso a internet ou que por qualquer outro motivo não conseguirem acessar o site, será disponibilizado para efeitos de comunicação o contato do Mecanismo de Atendimento a Reclamações em placas e em outros materiais de divulgação do Projeto.

6.7 Prazo de resposta da OGE

O prazo máximo de resposta é de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por mais 30 (trinta) mediante justificativa, de acordo com o art. 16 da Lei nº 13.460/2017.

6.8 Gestão das Queixas e Reclamações

A OGE/PI gerará relatórios semestrais de acompanhamento para auxiliar na gestão do relacionamento com as comunidades e pessoas afetadas. Considerar-se-ão os seguintes indicadores:

- Número de chamados abertos total;
- Número de chamados abertos por canal de atendimento;
- Número de sugestões e elogios recebidos;
- Número de reclamações e denúncias recebidas.

Os relatórios de acompanhamento deverão ser capazes de agrupar os chamados (sugestões, elogios, reclamações e denúncias) por:

- Assunto ou objeto da sugestão, elogio, reclamação ou denúncia;
- Local de origem da reclamação;
- Gênero da pessoa atendida;
- Canal de recebimento da reclamação.

Os relatórios deverão apontar o prazo médio para resposta às reclamações encaminhadas e o grau de satisfação do reclamante com o atendimento recebido e deverão ser encaminhados à Unidade de Gestão do Projeto bimestralmente.

A OGE/PI também será utilizada para facilitar a resolução de queixas apresentadas por pessoas que se sintam adversamente afetadas pelas necessidades do Projeto de realizar a aquisição de terras e impor restrições ao uso de terras, levando ao deslocamento físico e a perdas econômicas e/ou de laços sociais e vínculos culturais. Mas para resposta às reclamações relacionadas a queixas decorrentes da execução de Planos de Reassentamento, as seguintes Ouvidorias Setoriais serão acionadas:

- Ouvidoria Setorial do INTERPI para as queixas vinculadas às atividades de Regularização Fundiária;

- Ouvidoria Setorial da Secretaria de Agricultura Familiar para as queixas vinculadas às atividades que requeiram aquisições de uso de terras para proteção de nascentes e que requeiram aquisições de terras para a construção de unidades de processamento de produção rural.

A OGE/PI irá monitorar o processamento dessas queixas por parte dessas setoriais.

Os relatórios da OGE/PI deverão discriminar as queixas vinculadas a processos de aquisição de terra, restrições de uso de terras, reassentamento involuntário e seus impactos adversos.

Fluxo dos envios de relatórios e seus respectivos prazos



7. Monitoramento e preparação de relatórios

O monitoramento e avaliação das atividades de gestão de riscos e impactos socioambientais será feito pela equipe de Coordenação do Projeto, com apoio das UIPs. As informações levantadas serão reportadas nos relatórios semestrais de progresso junto às demais informações relacionadas às políticas de salvaguardas do Projeto.

O Projeto pretende monitorar, durante a sua execução, a realização de ações que promovam o engajamento com as partes interessadas.

7.1 Participação das partes interessadas nas atividades de monitoração

A proposta metodológica do Projeto Piauí: Pilares II é participativa desde a sua concepção, uma vez que se trata de um Projeto baseado nas demandas orientadas pelas comunidades que visam apoiar os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, agricultores familiares e assentados por meio de atividades sustentáveis, que é viabilizado por meio de um processo efetivo e contínuo de participação desde o planejamento à implementação.

Assim, os indicadores do Projeto buscam coletar, sistematicamente, os resultados obtidos, que refletem o atendimento das demandas das comunidades e as opiniões dos beneficiários diretos, especialmente por meio dos seguintes indicadores intermediários:

- Participantes satisfeitos com as atividades de capacitações oferecidas pelo Projeto (meta de 80% de participantes satisfeitos);
- Satisfação dos usuários com a plataforma (meta de 65% de usuários satisfeito);
- Respostas às queixas relacionadas a implementação do Projeto (meta de 100% das queixas respondidas).

Estes indicadores serão medidos e reportados semestralmente por meio de relatórios. Em relação aos dois primeiros, serão incluídos dados desagregados por grupos étnicos (Indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais beneficiárias).

Além destes indicadores formais de coleta de feedbacks, a UCP dedicará esforços de notificações das atividades, convidando-os a fornecerem feedback referentes à implementação, aos resultados e à gestão deles, tanto das ações executadas pelas comunidades, como pelas que são de responsabilidade das UIPs. Para isso diferentes estratégias poderão ser utilizadas, tais como uso de formulários eletrônicos, WhatsApp, e-mail e outros meios de comunicação, avaliações durante e após encontros, capacitações, condução de grupos focais e outras metodologias, incluindo o apoio dos pontos focais, para que haja ampla participação nesse processo.

7.2 Apresentação de relatórios aos grupos de partes interessadas

As Partes Interessadas serão mantidas informadas, a cada dois meses, à medida que o Projeto se desenvolve, incluindo informações sobre seu desempenho social e ambiental, a implementação de Quadro de envolvimento com as partes interessadas, a operação do Mecanismos de Queixas e Reclamações e resultados de feedbacks recebidos.

ANEXOS

ANEXO 1. Consulta Pública PROGERE (Pilares I)

Convite da Consulta pública sobre o estudo de impactos socioambientais das ações previstas no PROGERE (Pilares I).



ANEXO 2. Consulta Pública Pilares I

Registros da Consulta pública (Pilares I) realizada no dia 28/03/2019 com líderes da população autodeclarada indígena do Estado do Piauí, no Centro de Treinamento do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater:







Pilares de Crescimento e Inclusão

SUTEF | PLANEJAMENTO
Superintendência de Cooperação Técnico-Financeira | Secretaria de Estado do Planejamento / SEPLAN

Consulta Pública ao Marco de Política para Povos Indígenas, no âmbito do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - IPF

Local: Centro de Treinamento do EMATER, BR-343 (Próximo ao Parque de Exposições Dirceu Arcoverde)
Data: 28 de março de 2019 **Horário:** 8h30

PROGRAMAÇÃO

Hora	Atividade
8h30	**ABERTURA**
	Apresentação dos Participantes
9h	Situação atual dos povos indígenas
9h40	Apresentação do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento financiado com recursos do Banco Mundial
10h	Apresentação do Marco de Políticas para Povos Indígenas do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento - IPF
10h20	Ações do Progere II direcionadas aos Povos Indígenas
10h40	Ações de Regularização Fundiária direcionadas aos Povos Indígenas
11h	*COFFEE BREAK*
11h30	Grupo de Discussão
13h	Encaminhamentos (Contribuições ao Marco de Políticas para Povos Indígenas)
	ENCERRAMENTO

ANEXO 3. Reunião em campo com líderes e população autodeclaradas indígenas






Assembleia estadual indigena maio 2018 –
Comunidade Indigena Cariri Serra Grande –
Queimada Nova

ANEXO 4. Reunião geral para devolutivas das consultas públicas do Pilares I

Registro da reunião geral realizada no dia 12/08/2019 para compartilhar matriz devolutiva sobre a rodada de consultas com lideranças dos movimentos sociais e comunidades que autodeclaram indígenas.

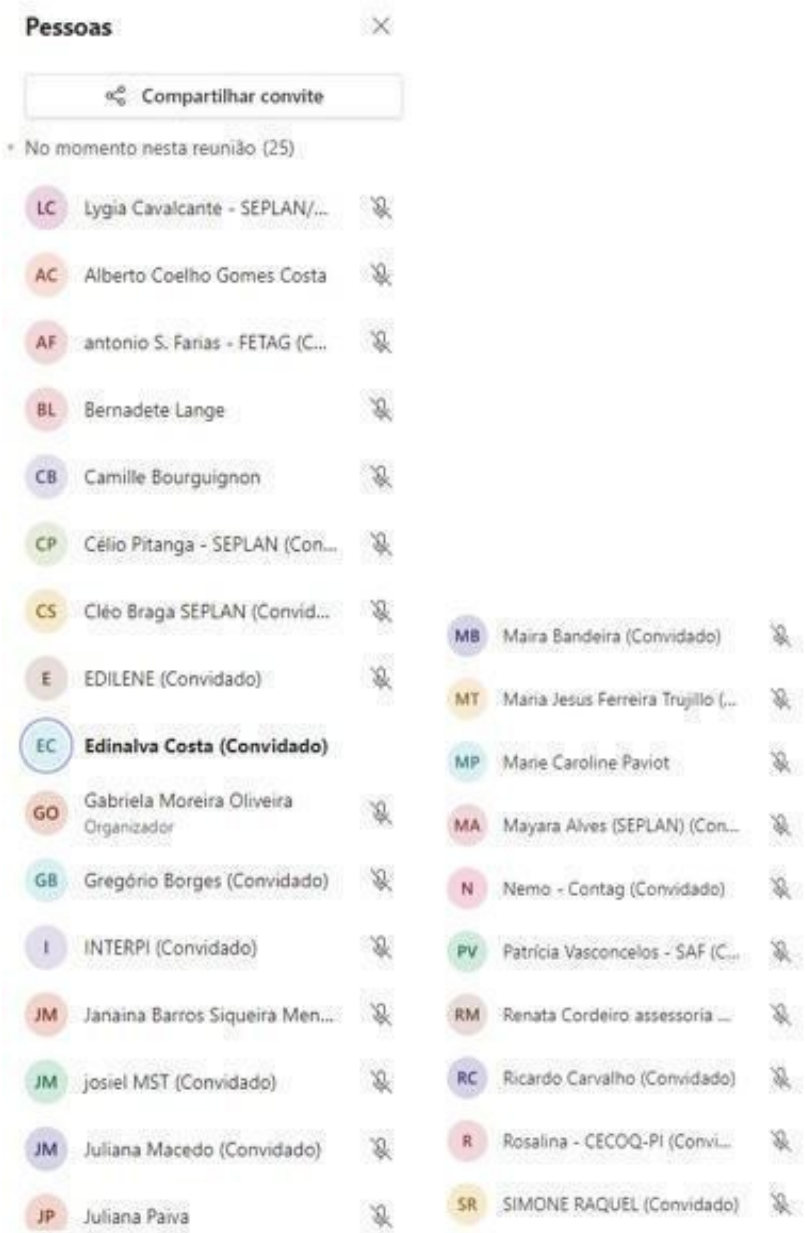







ANEXO 5. 2ª Reunião virtual com os movimentos sociais (Pilares II)

Registro da lista de presença da 2° reunião com as lideranças dos movimentos sociais realizada no dia 30/06/2022 (Pilares II).



ANEXO 6. 3ª Reunião virtual com os movimentos sociais (Pilares II)

Registro da 3ª reunião virtual com os movimentos sociais realizada no dia 01/12/2022 (Pilares II).



No momento nesta reunião (37)

LC Lygia Cavalcante - SEPLAN/...
FM francisca MPA (Convi...
C **Chicão - SAF - PI (Convid...**
SN Solange Narita - SEM...
AM Ana Beatriz Melo (Convidado)
AC Ana Lira Ibanhes Krohn De C... Organizador
CB Camille Bourguignon
NC CarbajalMoron, Nallely (FAO...
C Célio / SEPLAN (Convidado)
CB Cléo Braga-SEPLAN (Convid...
GC Gleudiano COOTAPI (Convid...
GG Gorete Gonzaga - Com. Inte...
HA Hudson Almeida (Convidado)
IS Iara Ouvidora Setorial (INTE...
I INTERPI (Convidado)

JM Janaina Mendes (Convidado)
JL João Lopes - Assessor - SPA ...
JS Josi Costa SEPLAN (Convida...
JS JOSI- SEMAR (Convidado)
JP josiel MST PI (Convidado)
JC Josiele Pereira- COOTAPI (Co...
JM Juliana Macedo (Convidado)
KM klesia lima MIQCB (Convida...
LF Luz Fonseca (Convidado)
MB Maíra Bandeira (Convidado)
MG Maria Gonçalves-MAB (Conv...
MT Maria Jesus Ferreira Trujillo
MP Marie Caroline Paviot
MA Mayara Alves (SEPLAN) (Con...
MA Mercês Alves_CPT-PI_Indíge...

KM klesia lima MIQCB (Convida...
LF Luz Fonseca (Convidado)
MB Maíra Bandeira (Convidado)
MG Maria Gonçalves-MAB (Conv...
MT Maria Jesus Ferreira Trujillo
MP Marie Caroline Paviot
MA Mayara Alves (SEPLAN) (Con...
MA Mercês Alves_CPT-PI_Indíge...
N Natalina (Convidado)
P paula (Convidado)
PH Paulo Henrique - CPT (Convi...
CP PuigEsteve, Carlos (CFIC)
JR Risopoulos, Jean (CFIC)
R Rosalina (Convidado)
S Soraya (Ouvidora Geral) (Co...

ANEXO 7. Reunião específica do Componente 1: Regularização Fundiária

Convite da reunião específica do componente de regularização fundiária (Pilares II).



Registro da 4° reunião com as lideranças dos movimentos sociais com ênfase no Componente 1 que ocorreu no dia 23/02/2023.

